A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO, EM SUA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2.023, APROVOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O nº 11/2023

Altera o parágrafo único do artigo 2º; altera inciso IV do parágrafo 2º, do artigo 7º; e altera os anexos, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2°, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Parágrafo único - O requisito assiduidade será avaliado exclusivamente pela Comissão de Estágio Probatório e Diretoria de Pessoal e Patrimônio.

Art. 2º - O inciso IV, do parágrafo segundo, do artigo 7º, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º...

IV - AP = Se obtiver 1 (um) conceito (INSUFICIENTE) ou (REGULAR) e o restante conceito (EXCELENTE), em qualquer um dos fatores.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AOS 28 DE JUNHO DE 2.023.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 28/06/2023
Jurandir José F. Gonçalves

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AOS 28 DE JUNHO DE 2.023.

BRUNO JOSE DA SILVA CAVALLEIRO
Diretor Legislativo